

## Nota informativa n.º 3/2022/PSA

### Peste Suína Africana (PSA) - medidas preventivas

A situação epidemiológica da Peste Suína Africana (PSA) na Europa, continua a agravar-se devido à disseminação da doença a um novo estado-membro da UE livre de PSA, a Chéquia. Em 2022 até à presente data foram notificados na UE, 6779 focos em javalis e 512 em suínos domésticos. No mundo a PSA está presente em 5 continentes e atinge 45 países. Os dados mais relevantes são os seguintes:

- Passados mais de 4 anos desde que a **Chéquia** recuperou o estatuto de estado-membro livre de PSA na WOA (ex: OIE), as autoridades veterinárias daquele estado-membro notificaram novamente a **2 de dezembro** um foco de PSA num javali encontrado morto por atropelamento na região de Liberec, perto da fronteira com a Polónia.
- As autoridades veterinárias da **Alemanha** continuam a notificar **focos de PSA em javalis** na zona de restrição também junto à fronteira com a Polónia.
- Na **Itália**, fora da ilha da Sardenha, continuam a ser notificados **focos de PSA em javalis** em duas zonas de restrição, uma localizada em Piedmont e Liguria, e a outra localizada em Lazio no município de Roma.
- Na **Bulgária, Eslováquia, Letónia, Lituânia, Polónia e Roménia**, a situação epidemiológica da PSA em javalis e nos suínos domésticos continua a agravar-se. Na **Estónia** e na **Hungria** apenas foram reportados focos em javalis.
- Na Europa e fora da UE a PSA continua presente nos seguintes países: **Federação Russa, Moldávia, Macedónia do Norte, República da Sérvia** e na **Ucrânia**, tanto em javalis como em suínos domésticos;
- Na **Ásia** PSA já atinge 15 países e continua a disseminar-se pela **China, Mongólia, Hong Kong, Vietname, Camboja, Coreia do Norte, Laos, Myanmar, Filipinas, Coreia do Sul, Timor-Leste, Indonésia, Índia, Butão, Malásia e Tailândia**. Na **Oceânia** continuam a ser reportados focos de PSA em suínos domésticos na **Papua-Nova Guiné**.
- Na **América** continuam a ser notificados focos de PSA na **República Dominicana** e no **Haiti**.
- Esta doença é endémica em **África**.

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária atenta a esta evolução epidemiológica, alerta e solicita aos **produtores, comerciantes, industriais, transportadores, caçadores, médicos veterinários e a quem lida com os efetivos de suínos e com as populações de javalis**, para que sejam reforçadas as medidas preventivas abaixo indicadas:

- 1 – A correta aplicação das medidas de biossegurança nas explorações, nos centros de agrupamento e entrepostos;
- 2 – A apropriada aplicação das medidas de biossegurança nos transportes, nomeadamente no respeitante à limpeza e desinfeção dos veículos que transportam os animais;
- 3 – A adequada aplicação das boas práticas no ato da caça;
- 4 – A correta aplicação das medidas de biossegurança ao viajar para fora do país para caçar e com os troféus de caça oriundos de outros países;
- 5 – A proibição da alimentação de suínos com lavaduras (art.º 23.º Decreto-Lei n.º 143/2003 de 2 de julho) e com restos de cozinha e mesa, ou matérias que os contenham ou deles derivem (alínea b) art.º 11 do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 de 21 de outubro);
- 6 – Não deixar restos de comida acessíveis a javalis, colocando-os sempre em caixotes de lixo protegidos dos animais selvagens;
- 7 – O adequado encaminhamento e destruição dos subprodutos animais em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009 de 21 de outubro.

Alertamos para a obrigatoriedade de todos os intervenientes de **notificar qualquer ocorrência ou suspeita de PSA** (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 267/2003 de 25 de outubro), aos serviços regionais e locais da DGAV (contactos: <https://www.dgav.pt/contactos>). Em caso de detetar **javalis mortos** em espaços naturais reportar a ocorrência na aplicação **ANIMAS - Notificação Imediata de Mortalidade de Animais Selvagens** acessível em <https://animas.icnf.pt>.

Lisboa, 5 de dezembro de 2022

Susana Guedes Pombo

Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária